

**AVISO****PUBLICAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL  
PROJETO DE REGULAMENTO DE CONDIÇÕES DE ACESSO AO ARRENDAMENTO ACESSÍVEL**

DR. MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR,

Torna público, nos termos e para os efeitos previstos no nº 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 22 de abril de 2022, deliberou aprovar o início do procedimento e participação procedural para a elaboração do Regulamento de Acesso ao Arrendamento Acessível, para Implementação da ELH – Estratégia Local de Habitação, desencadeando a respetiva publicitação na página eletrónica do Município de Gondomar na Internet, nos seguintes termos e condições:

**ÓRGÃO QUE DESENCADEOU O PROCEDIMENTO:** Câmara Municipal de Gondomar

**OBJETO DO PROCEDIMENTO:** Elaboração do Regulamento de Acesso ao Arrendamento Acessível, para Implementação da ELH – Estratégia Local de Habitação

**DATA DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO:** 11 de maio de 2022

**FORMA DE CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS:** Os interessados poderão constituir-se como tal e apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de início do procedimento constante acima [presente publicitação], as suas sugestões e contributos, por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, a enviar por correio postal para Praça do Cidadão, 4420-183 GONDOMAR, ou por correio eletrónico, para [geral@cm-gondomar.pt](mailto:geral@cm-gondomar.pt), do qual conste nome, número de identificação fiscal e respetivo endereço de correio eletrónico e consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do artigo 112º do CPA (notificação por correio eletrónico).

Gondomar, 11 de maio de 2022

Re:

O Presidente da Câmara Municipal,

  
(Dr. Marco André Martins)